

PORTARIA DE VIAGEM Nº 045/2024/GAB/PRES/CVMO

Dispõe sobre viagem com concessão de diárias para os Vereadores MARCELO MARTINS - VEREADOR – UNIÃO BRASIL E DR. YURI ALESI – MDB.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE – ESTADO AMAPÁ, no uso de suas e atribuições legais, e em conformidade com o art. 38, II da LOM, combinado com art. 18, VI, “f” do RI.

Considerando o pedido dos vereadores por meio de seus requerimentos de portaria de viagem.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a viagem dos vereadores MARCELO MARTINS GUIMARAES e DR. YURI ALESI - da Câmara Municipal de Oiapoque, a serviço desta Casa Legislativa, para viajar até a cidade de **Brasília/DF**, no período de 16 a 22 de abril de 2024, para cumprimento de agenda parlamentar.

§ 1º - Determinar a Secretaria de Finanças que efetue o pagamento de 07 (SETE) diárias aos vereadores, para custear as despesas de locomoção, alimentação e hospedagem.

§ 2º - Os vereadores designados deverão apresentar relatório circunstanciado de sua viagem, no prazo de 48 horas após sua chegada ao município e protocolar na Secretaria de Finanças.

Art. 2º. Dá conhecimento e tomar todas as providências orçamentárias, financeiras e administrativas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Oiapoque, em 12 de abril de 2024.

**Vereador UESLEI TELES – Pros
Presidente da Câmara
Biênio 2023/2024**